



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 000402/2026
Data 26/02/2026



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 237.802,75 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 237.802,75 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000102	000022001.1030200362.114 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000	178.016,75
0000167	000022001.1030300352.111 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2600000000000	52.480,00
0000225	000013001.2412200132.020 33904000000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1500000000000	6.560,00
0000652	000020001.0824400272.078 33909200000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500000000000	746,00
TOTAL:				237.802,75

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 230.496,75 (duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.306,00 (sete mil trezentos e seis reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000221	000013001.2412200132.020 33903000000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	6.560,00
0000650	000020001.0824400272.078 33903600000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000000	746,00
TOTAL:				7.306,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 26 fevereiro de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
26/02/2026 16:14:43

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: www.soorretama.es.gov.br Chave: a5c03181-edcd-4074-91e4-45e1e373879b
DECRETO MUNICIPAL Nº 000402/2026